

PORTARIA N.º 154 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1703

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Henio Moreira Gomes**, matrícula n.º 182, referente ao período aquisitivo 1º/9/2008-31/8/2009, de 3/11 à 2/12/2009, para 1º à 15/9/2009 o primeiro período e de 1º à 15/2/2010 o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral